

## **LEI MUNICIPAL Nº 1142 DE 04 DE ABRIL DE 2002**

### **Denomina de Bairro José Holanda Lima – Perímetro Urbano – Situado Nesta Cidade**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Bairro José Holanda Lima, o perímetro urbano desta cidade, incluso nas seguintes limitações:

Partindo da esquina da casa de Maria Holanda Calixto, na avenida Coronel Vicente Alexandrino, segue por esta avenida, lado direito, rumo sul, até o duplex (domicílio e comércio) de Salviano Fernandes; daí numa pequena reta, rumo oeste, vai ao fim da rua Lulu Lima que numa transversal cruza com a rua Pedro Lima e segue por esta, ainda rumo sul, lado direito, até o cruzamento com a rua Ana Gonçalves de Oliveira; segue por esta rua até o cruzamento com a rua Ana Gonçalves de Oliveira; segue por esta rua até os limites dos terrenos dos herdeiros do espólio de José Holanda Lima e Astrogilda Feitosa Lima com o espólio dos herdeiros de João Cidrão de Oliveira; segue por esses limites até o cruzamento com os limites dos terrenos do espólio dos herdeiros de José Holanda Lima e Astrogilda Feitosa Lima com os terrenos do espólio de José Waldemar Rêgo; daí numa reta, passando pela casa de Antônia Vieira (viúva de João da Cunha), vai a casa de Maria Holanda Calixto, na avenida Coronel Vicente alexandrino de Sousa, ponto de partida.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 04 de abril de 2002.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**

**Prefeita Municipal**